

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 48 · 27 de maio de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

Deise de Oliveira Delfino

Diretoria de Licenciamento Ambiental

José Dias da Silva

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)

Ato da CECA

Processo E-07/503752/2010

R. J. Comércio e Serviços LTDA 3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/103028/2008

Rio Soft Ice do Brasil Transportes e Comércio de Alimentos Congelados LTDA 3

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)**Ato da CECA****De 22 de maio de 2024****Processo E-07/503752/2010****R. J. Comércio e Serviços LTDA****Indeferimento IN053534****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Indeferimento (fl. 341 à 347), bem como na Deliberação CECA nº 6.686, de 23/01/2024, o requerimento de Licença Prévia, realizado através do processo E-07/503752/2010, para atividade de extração de areia em cava seca, no imóvel rural Fazenda Bom Jardim, 1º Distrito do município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Paulo Henrique Zuzarte Ferreira**Presidente da CECA****DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)****Ato do Diretor****De 20 de maio de 2024****RETIFICAÇÃO (BS nº 47, de 24/05/2024)****Processo E-07/103028/2008****Rio Soft Ice do Brasil Transportes e Comércio de Alimentos Congelados LTDA****Documento de Averbação AVB004791****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida a averbação do Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos CTA nº IN053479 para correção do endereço da sede e da atividade, por erro material do INEA, com base na solicitação do requerente, das fls. 134 às 136, no seguinte local: Rua Araquém, 191 Parte - Bangu - Rio de Janeiro/RJ.

José Dias da Silva**Diretor**